



# PRÊMIO INÊS ETIENNE ROMEU

## EDITAL III PRÊMIO INÊS ETINNE ROMEU - 2019

A Prefeitura Municipal de Niterói através da Coordenadoria de Políticas e Direitos para as Mulheres, em consonância com o decreto 11.908/2015, torna público o processo de inscrição e convida as mulheres para participar da 3ª edição do Prêmio "Inês Etienne Romeu", a ser realizado no município de Niterói no dia 28 de março de 2019, em local a ser confirmado..

### 1. DO OBJETIVO

O Prêmio Inês Etienne Romeu foi instituído pela Prefeitura Municipal de Niterói com o objetivo promover e incentivar mulheres, através da homenagem realizada durante o Mês da Mulher são selecionadas 10 (dez) mulheres que se destacaram em diversos ramos de atividades e que tiveram história e participação nas lutas das mulheres e dos direitos humanos na cidade de Niterói.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão realizadas através da indicação de instituições governamentais e não governamentais que desenvolvem atividades de promoção e valorização da mulher no município de Niterói.

**2.2** Cada instituição poderá indicar 1 (uma) candidata.

**2.3** As indicações devem ser encaminhadas à Coordenadoria de Políticas e Direitos para as Mulheres (CODIM), Rua Cônsul Francisco Cruz nº 49, Centro – Niterói, em envelope lacrado com a identificação III Prêmio Inês Etienne Romeu, contendo os seguintes documentos:

- a) Formulário de indicação de candidata ao III Prêmio Inês Etienne Romeu (Anexo I)
- b) Curriculum vitae ou Lattes da candidata indicada.

**2.4** As indicações serão recebidas até às 17hs do dia 26 de fevereiro .de 2019.

**2.5** Não serão consideradas as indicações realizadas em formato eletrônico.

### 3. DA SELEÇÃO

**3.1** A seleção das homenageadas será realizada através da análise do curriculum e da justificativa apresentada na documentação de inscrição.

**3.2** Serão selecionadas 10 (dez) mulheres para recebimento do Prêmio Inês Etienne Romeu, sendo considerada para composição da lista de homenageadas:

- a) diversidade de áreas de atuação;
- b) diversidade racial;
- c) diversidade geracional.

### 4. DA DIVULGAÇÃO

**4.1** A lista de homenageadas será divulgada na página da Prefeitura.

**4.2** A Coordenadoria de políticas e Direitos das Mulheres entrará em contato com a instituição através do endereço eletrônico disponibilizado Formulário de indicação de candidata ao III Prêmio Inês Etienne Romeu (Anexo I)

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**5.1** Considera-se Mês da Mulher o mês de março.

**5.2** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (21) 2719-3047/2620-1993 ou pelo endereço eletrônico: codimniteroi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

**5.3** Casos omissos neste edital serão avaliados pela Coordenadoria de Políticas e Direitos para as Mulheres.

Niterói, RJ, 01 de fevereiro de 2019.

Ana Lúcia Fernandes  
Coordenadora de Políticas e Direitos das Mulheres

## ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATA AO PRÊMIO INÊS ETIENNE ROMEU- ANO 2019

Endereço para envio da indicação:  
Coordenadoria de Políticas e Direitos para Mulheres – CODIM  
Rua Cônsul Francisco Cruz nº49, Centro. CEP: 24020-270 Niterói-RJ

### INFORMAÇÕES SOBRE O(A) PROPONENTE

Nome:  
Organização:  
Cargo:  
Endereço:  
Telefone/Cel.:  
E-mail:

### INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

Instituição  
Tel. da instituição:  
Email da instituição:

### INFORMAÇÕES SOBRE A CANDIDATA

Nome:  
Filiação  
Cor/raça  
Pessoa com deficiência: ( )sim ( ) não  
data de nascimento:  
Profissão:  
Endereço residencial :  
Bairro:  
CEP:  
Tel. Residencial: ( )  
Tel. Celular:  
E-mail:

### UM POUCO DA HISTÓRIA DA CANDIDATA

Quem é? (curta biografia)  
Em que região ou município realiza o seu trabalho?  
Por que tipo de trabalho ela está sendo indicada? Quem se beneficia com o seu trabalho?  
Ela ou seu trabalho faz parte de alguma organização ou rede? Caso positivo, sua organização é governamental ou não governamental (ONG)?  
Desde quando a candidata trabalha nesta área?

Cidade, Data.

Assinatura (da entidade que indicou a candidata)  
Nome  
Cargo